



Governo do Distrito Federal
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA



Processo : 094.000.955/2013
Interessado : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
Assunto : Resultado da Concorrência n.º 03/2013 – Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos recicláveis domiciliares, institucionais e comerciais nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, distribuídas em 4 (quatro) lotes distintos, conforme relacionados no item 2 do Anexo I – Projeto Básico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2013

Homologo a licitação de que trata este Processo n.º 094.000.955/2013 – Concorrência n.º. 03/2013 (Lotes 1, 2 e 4), cujo objeto contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos recicláveis domiciliares, institucionais e comerciais nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, distribuídas em 4 (quatro) lotes distintos, conforme relacionados no item 2 do Anexo I – Projeto Básico, que teve como vencedoras para o LOTE 01 a empresa CGC COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA, com o valor mensal estimado de R\$ 294.153,52 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois reais) perfazendo o valor anual de R\$ 3.529.842,24 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro reais); para o LOTE 02 a empresa CGC COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA, com o valor mensal estimado de R\$ 247.898,80 (duzentos e quarenta e sete milhões) perfazendo o valor anual de R\$ 2.974.785,60 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); e para o LOTE 04 a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, com o valor de R\$ 295.794,18 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 3.549.530,16 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos).

Fica a Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI autorizada a adotar as providências regulamentares inerentes ao cumprimento desta decisão, inclusive junto ao Núcleo de Contratos visando à formalização do contrato.

Brasília (DF) 13 de dezembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral